

do crédito constante da verba do capítulo 12.º, artigo 1 271.º, n.º 3), alínea b) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Fomento agrícola e industrial — Recuperação de terrenos em Chimoio», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para 1953 da província de Moçambique.

Ministério do Ultramar, 16 de Janeiro de 1954. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *M. M. Sarmento Rodrigues*.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 39 511

Nos termos do § único do artigo 51.º do Estatuto das Juntas Autónomas dos Portos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 754, de 18 de Fevereiro de 1950, a distribuição pelas diferentes juntas dos funcionários de serventia vitalícia faz-se nos termos do mapa A anexo ao mesmo estatuto.

Sucede, porém, que a forma por que são distribuídos no referido mapa os primeiros, segundos e terceiros-

-oficiais não se tem revelado a mais adequada, por obrigar a frequentes transferências em caso de promoção, com todos os inconvenientes que daí advêm para o serviço e para a vida privada dos funcionários.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Os primeiros, segundos e terceiros-oficiais do quadro permanente das juntas autónomas dos portos serão distribuídos pelas diferentes juntas em conformidade com o mapa anexo a este decreto-lei.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Janeiro de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Ártur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 39 511

Designação dos funcionários	Juntas Autónomas dos Portos									Totais
	Norte	Aveiro	Figueira da Foz	Setúbal	Barlavento do Algarve	Sotavento do Algarve	Funchal	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	
Primeiros ou segundos-oficiais	1	1	—	1	—	1	1	—	—	Primeiros-oficiais 3
Segundos ou terceiros-oficiais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Segundos-oficiais 4
										Terceiros-oficiais 7

Ministério das Comunicações, 16 de Janeiro de 1954. — O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.